

## **RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 057/2023** **De 27 de março de 2023.**

*Dispõe sobre a instituição da Tarifa Básica Operacional - TBO dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da revisão dos Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Mantena, Minas Gerais.*

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

### **CONSIDERANDO,**

Os termos da Lei 11.445 de 2007, alterada pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 1.955 de 2021, do município de Mantena, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 021 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mantena e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 002/2023<sup>1</sup>, que trata dos estudos econômicos sobre a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços prestados pelo SAAE de Mantena.

A Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 002/2023<sup>2</sup>, que trata da revisão da tabela de Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE.

A Consulta Pública nº 002/2023 realizada no período de 10 a 21 de fevereiro de 2023, em atendimento ao disposto pela Lei Federal 11.445 de 2007.

A aprovação pela Diretoria Colegiada da ARIS-ZM, nos termos do seu Estatuto.

### **RESOLVE**

<sup>1</sup> Disponível em: <https://arismg.gov.br/parecer-tecnico-economico/>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://arismg.gov.br/notas-tecnicas/>

Art. 1º Autorizar a instituição da Tarifa Básica Operacional – TBO para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Mantena, Minas Gerais, nos termos propostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 002 de 2023, conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

Art. 2º Autorizar o aumento percentual da cobrança da tarifa de esgotamento sanitário de 40% para 70% em relação ao consumo de água, apenas das unidades usuárias atendidas pelos serviços de tratamento de esgoto no município.

Art. 3º Autorizar a revisão da tabela de Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Mantena, nos termos da Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 002/2023, conforme tabela constante do Anexo II desta Resolução, pg 4.

Art 4º Aprovar a criação da conta bancária especial de investimento – CEI, para a realização dos depósitos mensais da arrecadação referente aos valores constantes no Plano de Investimentos realizado pelo prestador, conforme apresentado pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 002/2023 para fins de vinculação dos recursos aos investimentos propostos.

§1º Para fins da aplicação dos recursos da CEI dentro do escopo do Plano de Investimentos proposto pelo prestador, este poderá movimentar a conta sem prévia autorização do órgão regulador.

§2º Para fins de uso dos recursos dispostos na CEI para fins diversos não os constantes no Plano de Investimentos do prestador, este deverá solicitar formalmente ao órgão regulador a necessidade do recurso com a devida justificativa, devendo aguardar a autorização para sua execução.

Art. 5º A instituição do novo anexo tarifário deverá ser aplicada a partir de 30 dias a contar da data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007, previamente comunicado aos usuários.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 27 de março de 2023.

Gustavo Gastão C. Cardoso  
**Diretor Geral**

## ANEXO I - Do Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL					TARIFA RESIDENCIAL					TARIFA COMERCIAL				
TBO - SOCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E
	EDC	R\$ 4,00	R\$ 1,60	R\$ 5,60		EDC	R\$ 11,00	R\$ 4,40	R\$ 15,40		EDC	R\$ 15,50	R\$ 6,20	R\$ 21,70
	EDT	R\$ 4,00	R\$ 2,80	R\$ 6,80		EDT	R\$ 11,00	R\$ 7,70	R\$ 18,70		EDT	R\$ 15,50	R\$ 10,85	R\$ 26,35
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			
0 - 5	0,6367				0 - 5	1,4900				0 - 5	2,2500			
6 - 10	0,7385				6 - 10	1,6986				6 - 10	2,7600			
11 - 15	1,9364				11 - 15	1,9364				11 - 15	3,1740			
16 - 20	2,2075				16 - 20	2,2075				16 - 20	3,4900			
21- 25	2,5166				21- 25	2,5166				21- 25	3,7700			
26 - 30	2,8689				26 - 30	2,8689				26 - 30	4,0700			
31 - 40	3,2705				31 - 40	3,2705				31 - 40	4,4000			
41 - 50	3,7284				41 - 50	3,7284				41 - 50	4,7520			
51 - 60	4,2504				51 - 60	4,2504				51 - 100	5,1300			
>60	4,8454				>60	4,8454				>100	5,5400			
TARIFA INDUSTRIAL					TARIFA PÚBLICA					TARIFA ASSISTENCIAL				
TBO - INDUSTRIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - ASSISTENCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E
	EDC	R\$ 21,18	R\$ 8,47	R\$ 29,65		EDC	R\$ 14,81	R\$ 5,92	R\$ 20,73		EDC	R\$ 14,81	R\$ 5,92	R\$ 20,73
	EDT	R\$ 21,18	R\$ 14,83	R\$ 36,01		EDT	R\$ 14,81	R\$ 10,37	R\$ 25,18		EDT	R\$ 14,81	R\$ 10,37	R\$ 25,18
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³			
0 - 5	2,6700				0 - 5	1,6390				0 - 5	0,8195			
6 - 10	3,0700				6 - 10	1,8849				6 - 10	0,9424			
11 - 15	3,5300				11 - 15	2,1676				11 - 15	1,0838			
16 - 20	3,8800				16 - 20	2,3843				16 - 20	1,1922			
21- 25	4,1900				21- 25	2,5751				21- 25	1,2875			
26 - 30	4,5200				26 - 30	2,7811				26 - 30	1,3905			
31 - 40	4,8800				31 - 40	3,0036				31 - 40	1,5018			
41 - 50	5,2700				41 - 50	3,2439				41 - 50	1,6219			
51 - 100	5,6916				51 - 100	3,5034				51 - 100	1,7517			
101 - 300	6,1500				101 - 300	3,7836				101 - 300	1,8918			
>300	6,6400				>300	4,0863				>300	2,0432			

\*EDC = Cobrança da Tarifa de Esgoto com **coleta e afastamento** representa **40%** sobre a tarifa de água para todas as categorias.

\*EDT = Cobrança da Tarifa de Esgoto com **coleta, afastamento e tratamento** representa **70%** sobre a tarifa de água para todas as categorias.

**ANEXO II**

**TABELA DE OUTROS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS**

<b>Serviço</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Ligação de Água</b>	Com Material do SAAE	R\$ 363,30
	Com Material do Requerente	R\$ 181,43
<b>Ligação de Esgoto</b>	Com Material do SAAE	R\$ 351,68
	Com Material do Requerente	R\$ 181,43
<b>Troca de Caixa Protetora</b>		R\$ 260,80
<b>Substituição de Hidrômetro</b>		R\$ 125,24
<b>Mudança de Ligação de Água</b>		R\$ 260,80
<b>Substituição de Registro</b>		R\$ 66,90
<b>Corte de Água</b>		R\$ 13,79
<b>Reestabelecimento de água (desligada no ramal)</b>		R\$ 12,00
<b>Reestabelecimento de água (ligada no cavalete)</b>		R\$ 12,00